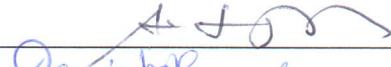
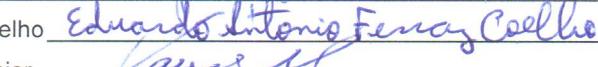
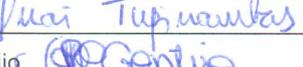


Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 19 de outubro de 2016.

Em 19 de outubro de dois mil e dezesseis, na sala 505, situada no 5º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Antonio Luiz Pinho Ribeiro, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Unaí Tupinambás e Vandack Alencar Nobre Junior, além da representante discente Pollyana Anício Magalhães Gontijo. A reunião apresentou a seguinte pauta: **01) Aprovação das atas de 10 de agosto e 14 de setembro de 2016:** as atas foram aprovadas sem alteração. **02) Homologação da seleção de doutorado fluxo contínuo de setembro/ 2016:** o Prof. Unaí Tupinambás, que foi membro da banca de seleção do referido concurso, fez um breve relato do processo para os presentes e, não tendo havido nenhum problema, o colegiado homologou o resultado final, tendo sido aprovados os candidatos Daniela Pagliara Lage, Tatiana Rocha Silva e Pedro Daibert de Navarro, nessa ordem de classificação. Assim, foram ocupadas as 16 vagas de doutorado previstas para o ano de 2016. **03) Regulamentação dos exames de qualificação:** foi aprovada a resolução 02/2016, com o seguinte texto: *Resolução 02/2016, de 19 de outubro de 2016. Regulamenta os exames de qualificação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG, no uso de suas atribuições e em conformidade com as Normas Gerais de Pós-Graduação, considerando a necessidade de regulamentar os exames de qualificação de doutorado a serem realizados no âmbito do Programa, RESOLVE: Art. 1º – O discente de doutorado (candidato) deverá submeter-se ao “Exame de Qualificação”, em um prazo máximo de até vinte e quatro meses após sua matrícula inicial. O “Exame de Qualificação” versará sobre os conhecimentos teóricos e metodológicos contidos no seu projeto de tese. § 1º – Para ser admitido ao “Exame de Qualificação” o estudante deverá apresentar à “Comissão de Avaliação” um relatório parcial do seu projeto de tese contendo os seguintes elementos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados preliminares, Perspectivas, Cronograma final e Bibliografia. § 2º – As diretrizes para nortear a elaboração do relatório parcial do projeto de tese são: a) O relatório não deve, preferencialmente, ultrapassar sessenta páginas, espaço 1.5 ou duplo, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho de letra 12. b) A introdução deverá ser atualizada, mas concisa e focada nos objetivos do trabalho, sem a necessidade de uma ampla revisão da literatura. c) Os resultados deverão ser apresentados com comentários dissertativos, no entanto, sem a necessidade de uma discussão aprofundada e conclusiva dos dados. d) As perspectivas deverão trazer as propostas de procedimentos adicionais envolvendo o trabalho, a fim de torná-lo apto a ser defendido como uma tese de doutorado. § 3º – O estudante será examinado por uma banca composta por três professores, que podem ser sugeridos pelo candidato e seu orientador, conforme o formulário “Carta para sugerir banca para qualificação”, constante no site do Programa, mas cujos nomes deverão ser aprovados pelo Colegiado do Programa. A Comissão de Avaliação deve conter, preferencialmente, pelo menos um membro do corpo docente do Programa, sendo que o mesmo presidirá a sessão. Havendo dois ou três membros que fazem parte do corpo docente do Programa, o membro mais antigo deverá conduzir a sessão. No caso de nenhum membro pertencer ao Programa, o docente mais antigo na Universidade deverá conduzir a sessão. Não será permitida a presença do orientador, do co-orientador e do público durante o exame. § 4º – A Comissão de Avaliação arguirá o candidato e somente será considerado aprovado o candidato que for capaz de: a) Justificar a relevância do projeto. b) Expor e discutir de maneira clara os resultados já obtidos no projeto. c) Mostrar o seu envolvimento e a sua contribuição no desenvolvimento do projeto. d) Demonstrar domínio do conhecimento e da literatura pertinentes ao escopo do projeto. e) Demonstrar conhecimento dos fundamentos, das vantagens e limitações dos métodos empregados no projeto. f) Demonstrar ter a capacidade de redigir uma tese de doutorado de forma clara, com apresentação dos resultados feita adequadamente, de acordo com as normas descritas, bem como de forma similar à preparação e apresentação de artigo científico proveniente de seu projeto. § 5º – Em caso de aprovação do candidato, a banca poderá indicar sugestões para um melhor encaminhamento do projeto, que serão transmitidas ao orientador por meio da secretaria do Programa; ou aprovar o candidato sem sugestões adicionais, além daquelas já inseridas na seção de perspectivas do relatório parcial. Em caso de reprovação, a banca deverá emitir um parecer consubstanciado sobre tal ação. Nesse caso, o estudante terá um prazo de até seis meses para a apresentação de um novo relatório parcial, a fim de se submeter novamente à Comissão de Avaliação, que poderá ser a mesma do processo anterior ou uma nova banca composta por outros docentes, a critério do Colegiado e de acordo com as circunstâncias do pleito. Críticas quanto à forma de apresentação do relatório parcial poderão ser motivo de reprovação, desde que sejam graves a ponto de prejudicar a avaliação do trabalho pela Comissão de Avaliação, ou no caso de inobservância dos elementos constantes nesta Resolução e que deverão compor as diferentes partes do relatório. Art. 2º – Os casos especiais ou omissos serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Programa. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial, a Resolução 02/2011. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016. Colegiado do*

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. **04) Pedido de transferência de alu**
mestrado da UFOP: A Srta. Isabela Amorim Gonçalves Pereira, por intermédio do Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso, apresento
colegiado um pedido de transferência do curso de mestrado da UFOP para o curso de mestrado do PPG Infectologia e Mec
Tropical. O pedido foi encaminhado ao Prof. Antonio Luiz Ribeiro para emissão de parecer e o professor trouxe ao colegiado
avaliação: o professor destacou que o projeto da discente já se encontra em andamento na UFOP e não apresenta resultados,
que a aluna já se encontra matriculada há algum tempo no curso de mestrado daquela instituição, de forma que sua transfer
para nosso programa poderia acabar por impactar em possível prorrogação do prazo de sua defesa, haja vista que o temp
matricula da discente na UFOP seria incorporado ao da UFMG. O colegiado considerou que não há vagas disponíveis para en
de alunos de mestrado em 2016 e ainda, que o processo seletivo para 2017 já se encontra com as inscrições abertas, de form
a discente pode vir a concorrer a uma vaga no referido concurso, e considerou que seria melhor que a mesma se candidate p
próximo processo seletivo do mestrado. **05) Pedidos de antecipação de defesa:** Foram apresentados os pedidos de anteci
de defesa dos mestrandos Omar Ribeiro Santos Junior e Mariana Pedrosa Lima. O colegiado considerou que os orienta
justificaram adequadamente os pedidos e ambos foram aprovados. **06) Reunião com a Profa. Denise Trombert – Pró-Reito**
Pós-Graduação: o Prof. Eduardo Coelho expos ao colegiado a reunião que teve com a Profa. Denise para tratar da situaç
baixo número de bolsas de estudo do Programa. Segundo ele, a Pró-Reitoria se solidarizou com a situação e se dispôs a ajuc
mesma solicitou uma carta formal para levar ao Fórum de Pró-Reitores a ser promovido pela CAPES no mês de novembro.
segundo o Prof. Eduardo, na tentativa de se conseguir mais bolsas junto ao CNPq, algumas tratativas estão sendo realizadas ju
esse Órgão de fomento e a resposta à sua solicitação deverá ser conhecida em breve. **07) Implementação de relatórios pai**
para alunos bolsistas: o Prof. Eduardo solicitou a autorização do colegiado para pedir relatórios de desenvolvimento dos trab
de mestrado e doutorado junto aos alunos bolsistas do programa, de modo semestral, Tal ação tem como objetivo acompanh
atividades dos estudantes, com vistas a se agilizar as defesas e evitar atrasos por parte dos alunos bolsistas, bem como qu
discentes possam apresentar um cronograma mais dinâmico de seu curso de mestrado e doutorado junto ao programa. O cole
concordou e aprovou a solicitação. **08) II Encontro de Pesquisa 2016:** o Prof. Eduardo deu ciência ao colegiado de que a Fa
aprovou cerca de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para gasto com serviços gráficos para o II Encontro de Pesquisa do Prog
Dessa forma, estão sendo tomadas as providências para a liberação do dinheiro e execução dos serviços. Segundo ele, tamb
enviado pedido de auxílio financeiro para o evento ao CNPq, que ainda não enviou resposta. Ainda foi definido que os co
oficiais para diretoria da Faculdade e palestrantes já podem ser enviados; sendo que serão aceitas 100 inscrições, entre profes
e alunos, e será concedido 1 (um) crédito ao discente que participar do evento o dia todo, além de certificado. **09) Disciplin**
Programa: com vistas a envolver um maior número de docentes do Programa em disciplinas, o Prof. Eduardo Coelho trouxe
proposta de criação de uma disciplina integradora, de natureza obrigatória, que contemple a participação de cerca de 15 docent
objetivo do colegiado é que as disciplinas obrigatórias dos cursos do programa fiquem resumidas às de códigos CLM863 e a
nova disciplina. Também propôs que a coordenação da disciplina ficasse sempre a cargo da coordenação do Programa, que
responsável por distribuir os professores ao longo do semestre e lançar as notas no diário de classe. A proposta foi discutida e
pelo colegiado, e passou-se à discussão do novo formato da nova disciplina. Após ampla discussão, chegou-se à conclusão d
a disciplina deverá ter oferta semestral, com carga horária de 60 horas, frequência semanal e em dia fixo, e duração de 15 sem
A finalidade é a apresentação do corpo docente, seus grupos e linhas de pesquisa, de modo que o aluno recém-ingresso
conhecer o curso, assim como alunos de fora do programa e que tenham interesse em cursar a disciplina como eletiva ou is
que também possam fazê-la. O Prof. Eduardo já havia feito contato com vários docentes e todos aprovaram a iniciativa
dispuseram a participar. Assim, as demais providências para a criação da disciplina serão tomadas pela secretaria. O cole
definiu também excluir o caráter obrigatório da disciplina CLM881. **10) Bancas de seleção 2017/1º:** Os seguintes docentes f
indicados para a composição das bancas de seleção 2017/1º: - Mestrado: Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho (presidente),
Manoel Otávio da Costa Rocha, Profa. Denise Utsch Gonçalves e Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos; - Doutorado: Prof. An
Luiz Pinho Ribeiro (presidente), Prof. Vandack Alencar Nobre Junior, Prof. Unai Tupinambás e Profa. Mariana Costa Duar
secretaria já pode enviar os convites oficiais. **11) Informes e outros assuntos:** a) Atos aprovados ad referendum: Aprova
aproveitamento dos 4 créditos da disciplina CLM861, cursada como isolada, e a dispensa da disciplina CLM874, por ter cur
CIR848 como eletiva pela mestranda Alda Cristina Alves de Azevedo. Aprovada a coorientação do Prof. Henrique Oswaldo da G
Torres para a doutoranda Angela Braga Rodrigues. Aprovada a orientação do Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha para a mestr
Alda Cristina Alves de Azevedo. Aprovada a coorientação da Profa. Márcia Stengel para a doutoranda Ana Paula da Silva. Apro
a orientação da Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes para a mestranda Nayana Flamini Arantes Gomes. Aprovada a banca
exame de qualificação da doutoranda Mariana de Braga Lima Carvalho Canesso, com a seguinte composição: Prof. Márcio Vin

Lins de Barros – FASEH, Prof. Fernando Antonio Botoni – UFMG e Prof. Bruno Ramos Nascimento – UFMG. Aprovada a banca para defesa de dissertação do mestrando Omar Ribeiro Santos Junior, com a seguinte composição: Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes – orientadora, Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha – UFMG, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro – UFMG, Dr. Rodrigo Bellio de Attos Barretto – Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia como membros titulares e Prof. Márcio Vinícius Lins de Barros – FASEH como membro suplente. Aprovada a coorientação do Prof. Carlos Alberto Rodrigues para o doutorando Airandes de Sousa Pinto. Aprovada a orientação da Profa. Denise Utsch Gonçalves para a doutoranda Aline Rejane Rosa de Castro. Aprovada a banca para defesa de dissertação da mestranda Alessandra Viana Mancuzo, com a seguinte composição: Profa. Mariângela Carneiro – orientadora, Profa. Marise Oliveira Fonseca – coorientadora, Profa. Fabiana Maria Kakehasi – UFMG, Prof. Alexandre Sampaio Moura – UNIFENAS como membros titulares e Dr. Mateus Rodrigues Westin – Fhemig como membro suplente. Aprovada a banca para defesa de dissertação da mestranda Lorenn Lages Gusmão, com a seguinte composição: Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro – orientador, Profa. Milena Soriano Marcolino – coorientadora, Profa. Aline Cristina de Souza – Newton Paiva e Profa. Alline Maria Rezende Beleigoli – UFMG como membros titulares e Profa. Clareci Silva Cardoso – UFSJ como membro suplente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.

Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro 
Profa. Denise Utsch Gonçalves 
Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho 
Prof. Vandack Alencar Nobre Junior 
Prof. Unai Tupinambás 
Pollyana Anício Magalhães Gontijo 